

**EDITAL UNIFENAS – Programa sou mais UNIFENAS - n.º 05/2022**

**CONSIDERANDO** a Portaria FETA n.º 10 de 1º de agosto de 2017 que instituiu e regulamentou o Programa de Descontos “Sou mais UNIFENAS” da Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS) e complemento pela Portaria FETA n.º 42 de 22 de abril de 2019,

**CONSIDERANDO** as notas obtidas pelos alunos ingressantes da UNIFENAS no Processo Seletivo,

**CONSIDERANDO** as notas obtidas pelos alunos ingressantes da UNIFENAS no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM),

**CONSIDERANDO** as vagas anuais autorizadas e vagas totais ociosas nos cursos de graduação,

**CONSIDERANDO** o compromisso social da UNIFENAS com a região em que está inserida com seus diversos câmpus, visando facilitar o acesso ao ensino superior,

A Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS) publica o Edital para concessão de descontos nas mensalidades dos cursos de graduação presenciais em seus respectivos câmpus, denominando-o de Programa “Sou mais UNIFENAS”.

1. O programa “sou mais UNIFENAS” objetiva proporcionar aos alunos ingressantes nas turmas 2022/1 e regularmente matriculados da UNIFENAS, descontos nas mensalidades dos cursos de graduação presenciais da UNIFENAS citados neste Edital.
2. São considerados ingressantes, aos alunos que iniciarão seus estudos na UNIFENAS, a partir do primeiro semestre letivo de 2022, tendo sido selecionados por qualquer modalidade de ingresso, ressalvas às transferências externas, conforme disposto:
  - a. Os alunos ingressantes por transferências externas serão beneficiados com o programa “sou mais UNIFENAS” ao respectivo curso se:
    - i. O curso estiver contemplado neste Edital e houver quantitativo disponível de vagas e descontos conforme o Quadro I, item 6, deste Edital;
    - ii. O desconto a ser concedido não poderá diferir ao percentual já concedido, por meio do Programa sou mais UNIFENAS em editais anteriores, à turma regular que ele se matriculou;

- iii. Se a turma regular do aluno transferido não tiver sido enquadrada no "Programa sou mais UNIFENAS", este acadêmico não fará jus ao desconto.
3. Os alunos veteranos não estarão enquadrados nos critérios de seleção dos ingressantes, mesmo que façam novo processo seletivo ou optem pela obtenção de novo título.
4. O percentual e o quantitativo de descontos foram baseados na disponibilidade orçamentária da mantenedora.
5. A distribuição dos descontos (quadro I) levará em consideração o desempenho dos discentes ingressantes no Processo Seletivo da UNIFENAS e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na proporção de 50%.
- a. Aos alunos mais bem pontuados no Processo Seletivo 2022/1 da UNIFENAS serão concedidos os descontos (50% do quantitativo de desconto previsto no Quadro I, deste Edital);
- b. Aos alunos mais pontuados a partir da nota final obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir de 2009, serão concedidos os descontos (50% do quantitativo de desconto previsto no Quadro I, deste Edital).
- i. Caso o discente tenha realizado duas ou mais avaliações do ENEM será considerada a maior pontuação obtida desde 2009.
6. Os cursos elegíveis neste Edital com seus respectivos descontos e quantitativo a ser concedido pela classificação da pontuação no processo seletivo e pela nota final do ENEM estão listados no quadro I:

**QUADRO I.** Distribuição dos cursos, câmpus, descontos e quantitativos pelas modalidades.

Cursos	Habilitações	Câmpus	Turnos	Durações	Descontos	Quantitativos		
						Total	Processo Seletivo 50%	ENEM 50%
<b>Ciências da Saúde</b>								
<b>Biomedicina</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	40%	30	15	15
<b>Biomedicina</b>	Bacharelado	Belo Horizonte	Noturno	8 semestres	40%	30	15	15
<b>Biomedicina</b>	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	8 semestres	40%	30	15	15
<b>Biomedicina</b>	Bacharelado	Varginha	Noturno	8 semestres	25%	30	15	15
<b>Educação Física</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	20%	30	15	15
<b>Educação Física</b>	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	8 semestres	25%	30	15	15
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	9 semestres	45%	60	30	30
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	Belo Horizonte	Noturno	9 semestres	35%	30	15	15

Cursos	Habilitações	Câmpus	Turnos	Durações	Descontos	Quantitativos		
						Total	Processo Seletivo	ENEM
							50%	50%
<b>Fisioterapia</b>	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	10 semestres	35%	30	15	15
<b>Farmácia</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	9 semestres	45%	60	30	30
<b>Nutrição</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	10%	30	15	15
<b>Odontologia</b>	Bacharelado	Divinópolis	Integral	8 semestres	30%	60	30	30
<b>Odontologia</b>	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	8 semestres	30%	60	30	30
<b>Ciências Agrárias</b>								
<b>Agronomia</b>	Bacharelado	Alfenas	Integral	8 semestres	15%	40	20	20
<b>Agronomia</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	9 semestres	15%	30	15	15
<b>Medicina Veterinária</b>	Bacharelado	Alfenas	Integral	10 semestres	20%	40	20	20
<b>Ciências Exatas</b>								
<b>Ciência da Computação</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	20%	40	20	20
<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	Alfenas	Matutino	10 semestres	20%	30	15	15
<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	10 semestres	20%	30	15	15
<b>Ciências Humanas</b>								
<b>Administração - FGV</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	15%	40	20	20
<b>Administração</b>	Bacharelado	Belo Horizonte	Noturno	8 semestres	45%	60	30	30
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Bacharelado	Alfenas	Matutino	10 semestres	20%	60	30	30
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	10 semestres	20%	60	30	30
<b>Ciências Contábeis</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	10%	60	30	30
<b>Direito</b>	Bacharelado	Belo Horizonte	Matutino	10 semestres	40%	40	20	20
<b>Direito</b>	Bacharelado	Belo Horizonte	Noturno	10 semestres	40%	40	20	20
<b>Direito</b>	Bacharelado	Divinópolis	Matutino	10 semestres	40%	60	30	30
<b>Direito</b>	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	10 semestres	40%	60	30	30
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	Alfenas	Noturno	8 semestres	50%	60	30	30
<b>Psicologia</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	10 semestres	25%	40	20	20
<b>Psicologia</b>	Bacharelado	Varginha	Noturno	10 semestres	20%	40	20	20
<b>Serviços</b>								
<b>Estética e Cosmética</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	6 semestres	10%	60	30	30
<b>Estética e Cosmética</b>	Bacharelado	Belo Horizonte	Noturno	6 semestres	10%	60	30	30
<b>Estética e Cosmética</b>	Bacharelado	Campo Belo	Noturno	6 semestres	10%	60	30	30
<b>Estética e Cosmética</b>	Bacharelado	Poços de Caldas	Noturno	6 semestres	10%	60	30	30
<b>Gastronomia</b>	Bacharelado	Alfenas	Noturno	6 semestres	10%	60	30	30

7. **Os quantitativos e percentuais de descontos estabelecidos neste Edital serão concedidos aos ingressantes que se matricularem na UNIFENAS para início das atividades acadêmicos em 2022/1** desde que cumpram todas as exigências estabelecidas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 – 1º SEMESTRE, disponível em: <http://www.unifenas.br>.
- a. Ao discente optante pelo ingresso na modalidade prova tradicional será contemplado a partir da pontuação final no processo seletivo 2022/1.
  - b. Ao discente optante pelo ingresso na modalidade pelo ENEM, no ato da matrícula deverá apresentar seu comprovante de participação no ENEM com a respectiva nota final;
  - c. Caso haja empate no último desconto a ser concedido, o desempate dar-se-á, respectivamente: (1º) ao acadêmico com mais idade, e (2º) ao acadêmico que obtiver melhor média escolar no ensino médio e persistindo o empate, (3º) sorteio.
  - d. A UNIFENAS informará aos contemplados a concessão das bolsas em ambas as modalidades.
  - e. **O desconto, aos ingressantes selecionados, será concedido a partir da primeira mensalidade que será paga no ato da matrícula.**
8. O desconto aos ingressantes está condicionada à formação e oferta das turmas.
9. Por deliberação da mantenedora, as turmas poderão ser iniciadas em números variados de alunos.
10. Os descontos não serão cumulativos com nenhum outro desconto/bolsa e estão condicionados aos pagamentos das mensalidades na data de vencimento.
- a. Mas os descontos, se por interesse e deliberação da mantenedora, poderão ser cumulativos com financiamentos próprios da IES e/ou outros conveniados, além do Programa de Financiamento Estudantil (FIES).
11. Os descontos serão concedidos ao discente até o final do curso, desde que esse cumpra todos os requisitos de aprovação, regularidade de matrícula (sem trancamentos) e mantenha continuamente aproveitamento de estudos igual ou superior à 60%.
12. A renovação do desconto será automática quando ocorrer a rematrícula, desde que respeitado o prazo previsto no calendário acadêmico e/ou outras disposições a serem estabelecidas em regulamentos.
13. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Financeira da UNIFENAS.

**Novembro de 2021.**